



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 617/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº124/2008

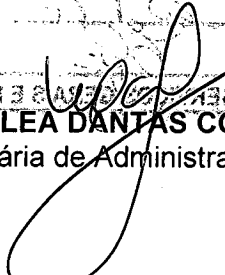
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 124/2008, que trata da aquisição de aquisição de tachinhas em resina
acrílica, tipo olho de gato, com refletivo monodirecional, aplicada com cola de alta resistência para
sinalização viária neste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Junho 12008
DE N.º 8345
UMUARAMA, 25.1.06 12008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO